



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

393  
Indicação /2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a **implantação do Passe Livre Estudantil**, garantindo a gratuidade no transporte público para estudantes da rede pública (municipal e estadual) e, conforme viabilidade, também da rede privada.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, considerando que muitos enfrentam dificuldades financeiras para custear o transporte diário.

A gratuidade no transporte estudantil contribui diretamente para:

- Redução da evasão escolar;
- Promoção da igualdade de oportunidades;
- Incentivo à educação como instrumento de transformação social;
- Alívio financeiro para famílias em situação de vulnerabilidade.

É importante destacar que o investimento em educação reflete no desenvolvimento social e econômico do município, sendo essencial a adoção de políticas públicas que assegurem condições dignas para o aprendizado.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implementação desta importante medida.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO  
Data: 30/04/2026 10:19:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Bui Bulhões*  
*Ladislau Muniz d Bulhões Filho*  
*Vereador*



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º 36/2026

Em: 06/5/26

J. Andrade

ATENDA- SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em 30/04/26

[Signature]

Presidente